



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL Nº 15/IX-1º/2005

(Moção sobre Declaração Final do Encontro Nacional de Eleitos  
e a Proposta-Lei do Orçamento de Estado para 2006)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de  
Novembro de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

## MOÇÃO

É sabido que o panorama económico nacional incute ao Estado, seja à Administração Central, seja à Administração Local, a responsabilidade de encontrar novos meios de gestão e de procedimentos que tornem a sua acção tão eficaz, que com menos recursos possam potenciar o mesmo serviço público.

É tempo de reconhecer que o Estado tem que se reformar a si mesmo, por forma a ser o motor de uma mudança organizacional da própria sociedade que permita torná-la mais desenvolvida, mas ainda mais justa e solidária.

No entanto, os cortes financeiros não podem deixar de ser criteriosos e dirigidos apenas às áreas que manifestamente representam excessos que tornam a máquina apenas mais gorda, e nunca mais eficaz.

Aliás, como foi aprovado no Encontro Nacional de Eleitos Locais do passado dia 16 de Novembro, "a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006 associa as duas violações mais gravosas que historicamente tinham sido cometidas para com a Lei das Finanças Locais".

A saber, ao referir o não cumprimento das regras de cálculo dos Fundos Municipais subtraindo com isso cerca de 55 milhões de euros à Administração Local, e que é agravada



# EDITAL Nº 15

pelo aumento de 3% dos descontos para a Caixa Geral de Aposentação e do IVA pago pelas autarquias, que no conjunto, retira mais de 110 milhões de euros aos Municípios.

É que se concordamos que racionalizar é fundamental em tempos de estagnação da actividade económica, que pode assim permitir induzir a fundamental Reforma da Administração Pública, não podemos deixar de nos associar à preocupação dos cortes excessivos que possam colocar em causa o normal funcionamento das Autarquias.

Até porque, segundo o Relatório do Banco de Portugal, o contributo dos Municípios para o Défice do Estado era de 0,44% do PIB em 2002, sendo que em 2004 e 2005, os Municípios passaram a ser superavitários, ou seja, não só não contribuíram para o agravamento, como foram sim agentes que influíram na sua diminuição.

É que os problemas económicos são uma realidade, mas os excessos não passam apenas pelas Autarquias, pelo que os sacrifícios devem (e têm) que ser partilhados, sem que estes ponham em causa os serviços prestados às populações, obras municipais em curso ou mesmo a entrada em funcionamento de novos equipamentos.

Porque os fins não justificam os meios, quando estes apenas cortam de forma cega sem olhar ao quê e sem vislumbrar onde.

Porque somos todos Portugal, mas não podemos pedir os sacrifícios apenas a alguns, quando nem todos dão o exemplo de contenção e de reforma do seu funcionamento.

É por isso, que a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 17 de Novembro de 2005, vem por este meio:

- 1 - Solidarizar-se, e apoiar, a Declaração Final do Encontro Nacional de Eleitos Locais do passado dia 16 de Novembro, na certeza de que apesar das dificuldades, não podem ser os Municípios os primeiros, e os mais, sacrificados;
- 2 - Apelar ao Governo que repense a sua proposta de Orçamento de Estado para 2006, assegurando que as normais funções do Estado (a nível central e local) estejam salvaguardadas, e que os Investimentos necessários sejam concretizados.



MUNICIPIO DE ALMADA  
Assembleia Municipal

3

# EDITAL Nº 15

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 18 de Novembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)